



PORTARIA Nº 137/2024-DCDP

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

**CONSIDERANDO** o deferimento de folgas compensatórias à Exma. Defensora Pública Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, de acordo com a portaria nº 061/2024 – CGDPE;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Exma. Defensora Pública Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para substituir a Exma. Defensora Pública Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, nos dias 26/06/2024, 27/06/2024.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, de 27 de junho de 2024.

**Gerson Henrique Silva Sousa**  
Defensor Público  
Diretor Criminal da DPE-PI